

INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, CONFORME ARTIGO art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO NºXXXX - 2024

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório para ter por objeto a Prestação de Serviços Artísticos, com a obrigação de 01 (um) show musical com duração mínima de 02:00h (duas horas) **BANDA NEON** a ser realizado no dia 03/02/2024 em **SANTA CRUZ, Aracruz/ES** às **23:00H** pelo valor de **R\$25.000,00 (Vinte cinco mil reais)**, para o Evento **“VERÃO 2024”**, firmado com sua empresa exclusiva **R F SOUZA BANDA NEON DO BRASIL**, inscrita sob o **CNPJ(MF) nº 29.162.486/0001-46**, estabelecida na **RUA VINTE E TRES DE MAIO Nº 06, NOVO HORIZONTE-LINHARES-ES CEP:29.902-230** doravante denominada contratada com fundamentação legal no art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações

Aracruz/ES, 03 de Janeiro de 2024.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300390033003500310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **18/01/2024 17:58**

Checksum: **4D12B5245D6E7EC4A90E4DCF435655F9526820F8942860C5E4B61582FA091391**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300390033003500310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.